

**PROJETO DE LEI
Nº 041/03**

“Dispõe sobre denominação de Prédio Público”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica denominada de “**Professora Maria Virgínia Silva**”, o prédio onde funciona a Escola Municipal, situada no Bairro de Barra do Una.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de julho de 2003.

**Benedito Amâncio dos Santos
VEREADOR**

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao projeto
De Lei nº 041/03

Da autoria do Nobre Vereador Benedito Amâncio de Souza que pretende autorização desta Casa Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela que “Dispõe sobre denominação de Prédio Público.”

Pretende o autor, na apresentação da propositura homenagear a Professora Maria Virgínia Silva dando seu nome à Escola Municipal situada no Bairro de Barra do Una.

Encontra-se o mesmo formalmente e materialmente em ordem.

Somos por sua aprovação.

É o nosso parecer.

São Sebastião, 28 de agosto de 2003.

Niltom Costa
“Costinha”
PRESIDENTE-RELATOR

Ronaldo de Macedo Lourenço
SECRETÁRIO

João Barreto
MEMBRO